

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE- CONAMA

JAMA TO THE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(De: Conselheiro/Entidade e outros)

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, CARLOS MINC BAUMFELD

Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Mui respeitosamente, nos termos do art. 14 do Regimento Interno deste Conselho, venho requerer urgência na apreciação da proposta de revisão da resolução nº 258/99 que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e segura aprovada na 28ª reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos realizada nos dia 28 e 29/08/08 e na 46ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos realizada nos dias 23 e 24 de outubro do corrente.

A solicitação se justifica pela alegação dos fabricantes, por meio do processo judicial nº 2005.00.022604-1, que tramita na 9ª Vara Federal da Justiça do Distrito Federal e tem como objeto a suspensão da *exigibilidade do cumprimento da Resolução CONAMA nº 258/99*, em que se alega que a norma foi produzida em confronto com diversos princípios constitucionais e legais. Tais alegações tornaram, desde 2005, inócua a aplicação da referida resolução para os fabricantes de pneus.

Nesse contexto torna-se necessário e urgente estabelecer uma resolução contendo novas metas de destinação e estabelecendo co-responsabilidades no sistema de gestão dos pneus inservíveis e que proporcione novos elementos que podem auxiliar na suspensão da decisão judicial proferida na ação.

Respeitosamente,

Conselheiro

SAMYRA CREATO MM



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA

Vimos os Conselheiros abaixo indicados requerer, ao Plenário, concessão de **REGIME DE URGÊNCIA**, para a tramitação do Processo Nº 02000.000611/2004-15 Revisão da Resolução 258/99 — destinação final de forma ambientalmente adequada e segura de pneunáticos.

1. Johns Experion Bicarda Collègnea . Serdeste
3. Wanderly botho Byptista - CNI
4. Misso A. C. Carboso - CNI
5. Presin La James - CNI
6. Ser si o Amnibal - FBCN.
7. José Trojano des Santos - SE MAM-RO
8. Maniar Anai, Vibrio ANA
9. sinlerca Tryy - APROMAC
10. Print Herrigan Dalolpan - SEMH-MT

Brasília,

de outubro de 2008.